

PORTARIA Nº. 836 /2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. Nº. 2.209/2017, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** da servidora **YNARA DOURADO CABRAL**, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017